



Ofício nº 96 /2013

Data 20 /12/2013

**Convocatória para a Assembleia Municipal  
- Sessão Ordinária**

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do nº 1 do artigo 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, convoco V. Ex<sup>a</sup>. para uma Sessão Ordinária que terá lugar no **dia 30 de Dezembro de 2013, pelas 20:30 horas, no Pequeno Auditório do Teatro Municipal de Vila Real, com a seguinte:**

**ORDEM DO DIA**

- 1º- Ponto** – Apreciar uma informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, nos termos da alínea c) do nº. 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.
- 2º- Ponto** – Autorizar o lançamento de Derramas para o ano de 2013 a liquidar no ano 2014, ao abrigo do artigo 14º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro, e nos termos da alínea d) do nº.1 do artigo 25º. da Lei nº.75/2013 de 12 de Setembro, (deliberação do Executivo de 16 de Dezembro de 2013).
- 3º- Ponto** – Aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2014, nos termos do artigo 106º da Lei nº.5/2004 de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), conjugado com o artigo 15º da Lei nº. 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) e ao abrigo da alínea c) do nº. 1 do artigo 33º e alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, (deliberação do Executivo de 16 de Dezembro de 2013).
- 4º. Ponto** – Aprovar as Grandes Opções do Plano (2014-2017) e Orçamento do município, para o ano de 2014, nos termos da alínea a) do nº. 1 do artigo 25º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, (deliberação do Executivo de 19 de Dezembro de 2013).
- 5º - Ponto** - Aprovar o Contrato-Programa para 2014 celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa Vila Real Social - Habitação, E.E.M., ao abrigo dos artigos 47º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 do artigo 25º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (deliberação do Executivo de 19 de Dezembro de 2013).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal

(Dr. Pedro Chagas Ramos)